

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Matemática

Endereço da Unidade: Campus Central da UFRN, Lagoa Nova

CEP: 59078-900

Fone: (84) 3342-2239 Ramal 200

E-mail: secretaria.mat.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	023/2024 - PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Cálculo e Álgebra Linear

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria nº 02/2024 - DMAT, de 15 de março de 2024
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ROBERTO TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA
2º	FAGNER LEMOS DE SANTANA
3º	VIVIANE KLEIN
Suplente	Nome dos membros
1.	MARIO OTAVIO SALLES
2.	DAVID ARMANDO ZAVALA VILLANUEVA

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10/04/2024	Sala da Secretaria do DMAT	08:45h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	10/04/2024	Sala da Secretaria do DMAT	09:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	10/04/2024	Sala da Secretaria do DMAT	14:00h

Prova Didática – 1º Turno	11/04/2024	Sala de Seminários do DMAT	09:00h
Prova Didática – 2º Turno	11/04/2024	Sala de Seminários do DMAT	14:00h
Resultado da prova didática	12/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:00h
Avaliação de Títulos	16/04/2024		09:00h
Divulgação do resultado (NFC)	17/04/2024	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **09/04/2024 a 10/04/2024**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.